



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 241 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional - especial - orçamento programa 2023; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno, ainda, com autorização contida na Lei Municipal nº 1.046 de 19 de setembro de 2023, **FAZ SABER** que fica promulgado o presente ato, então,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criado para o corrente exercício financeiro, consignado no orçamento programa 2023, crédito adicional especial no valor de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), respeitando a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.93.00.00.00.00.01.110 – Indenizações e Restituições	R\$11.200,00

Art. 2º Para atendimento do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.40.00.00.00.00.01.110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$11.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 19 de setembro de 2023.

GEAN MAX  
NATALINO MOURA  
DE  
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por  
GEAN MAX NATALINO MOURA  
DE SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.09.19 14:56:57

-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao décimo nono dia do mês de setembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária